



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Centro de Ciências Humanas e Sociais- CCH  
Escola de Educação - EE

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
COLEGIADO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO,  
REALIZADA NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2019.

1 No dia vinte e três de outubro ano de dois mil e dezanove, às dezesseis horas, em primeira  
2 convocação, realizou-se a décima reunião extraordinária do Colegiado da Escola de  
3 Educação, na sala 406, no prédio do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH). Conforme  
4 lista anexa, estiveram presentes os seguintes membros do Colegiado, professores: Andrea  
5 Martello, Jane Santos da Silva, José Damiro de Moraes, Maria Alice de Moura Ramos, Luiz  
6 Carlos de Souza, Marco Aurélio Corrêa Martins, Tiago Batista dos Santos, Etiene Silva de  
7 Abreu, Maura Esandola Tavares Quinhões, Dalton José Alves, Tarliz Liao, e os técnicos  
8 Hérica Aguiar do Nascimento, Hugo Raphael da Silva Leoni, Eduardo Gonçalves Blondet.  
9 Após cumprimentar a todos, o **Professor José Damiro de Moraes**, Diretor da Escola de  
10 Educação, deu início à reunião. **Ponto de Pauta único: Projeto Político Pedagógico e**  
11 **Regulamento do Curso Lato Sensu em Questões Históricas e Filosóficas da Educação.** A  
12 Professora Jane Santos da Silva apresentou o pedido de abertura de curso de pós-graduação  
13 Lato Sensu em Questões Históricas e Filosóficas da Educação vinculado à Escola de  
14 Educação. A Professora apresentou também o Regulamento e o Projeto Pedagógico que foi  
15 enviado a todos os docentes da Escola de Educação, bem como as representações dos  
16 técnicos. A saber: **Regulamento de Curso de Pós-Graduação lato sensu em Questões**  
17 **Históricas e Filosóficas da Educação, Título I – Disposições Preliminares, Art.1º** O Curso  
18 de Pós-Graduação *lato sensu* em Questões Históricas e Filosóficas da Educação está  
19 estruturado de acordo com as Resoluções do Conselho Nacional de Educação, o Regimento  
20 Geral da UNIRIO, o Regimento Geral de Pós-Graduação *lato sensu*, e as Normativas da  
21 PROPGPI/DPG. **Título II – Da administração e Organização Geral dos Cursos, Art.2º** O  
22 Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Questões Históricas e Filosóficas da Educação,  
23 vinculado a Escola de Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, tem  
24 como público alvo portadores de diploma de curso superior: graduados em Pedagogia e nas  
25 diversas licenciaturas; professores e técnicos de ensino superior de instituições públicas;  
26 profissionais da educação básica com diplomas de licenciados. **Art.3º** O Curso possui como  
27 objetivos gerais oferecer formação complementar e continuada à graduação, inserindo o  
28 estudante, pela pesquisa, em campos de fundamentação da educação, especialmente a história  
29 e a filosofia e como objetivos específicos: habilitar profissionais para a educação superior nos  
30 termos da Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018; realizar projeto básico de pesquisa e iniciar  
31 pesquisa no campo da história e da filosofia da educação; discutir fundamentos e propor  
32 caminhos e inovação para a educação do século XXI. **Art.4º** O Curso terá a duração de 18  
33 meses, com prazo máximo de 24 meses, com carga horária total de 450h, e carga horária por  
34 atividade acadêmica detalhada na Matriz Curricular. **Art.5º** O Curso será ministrado na  
35 modalidade Presencial. **Art.6º** As avaliações poderão ser realizadas por meio de provas,  
36 seminários, TCC, entre outras possíveis avaliações, sejam elas diagnósticas, somativas ou  
37 formativas. **Título III – Do Colegiado do Curso, Art.7º** O Colegiado do Curso compõe-se de  
38 Coordenador, Vice-coordenador, o conjunto de professores pertencentes ao Corpo Docente do  
39 curso e um representante discente eleito por seus pares. **Art.8º** O Colegiado do Curso é o  
40 órgão deliberativo e de organização didático-científica. **Art.9º** Ao Colegiado do Curso  
41 compete deliberar sobre os assuntos referentes ao Curso, atuar como órgão executivo e  
42 administrar os recursos materiais, humanos e financeiros alocados para o Curso. **Título IV-**  
43 **Da Coordenação do Curso, Art.10** A Coordenação do Curso é composta por Coordenador e  
44 Vice-coordenador, ambos pertencentes ao quadro docente ativo da UNIRIO. **Parágrafo**  
45 **Único.** O coordenador responsável pelo Curso e seu vice-coordenador deverão possuir

46 titulação mínima de Mestre. **Art.11** Compete ao Vice-coordenador auxiliar e substituir o  
47 coordenador em ausências ou impedimentos. **Art.12** O Coordenador possui as seguintes  
48 atribuições: I - cumprir e fazer cumprir o Regimento Geral dos Cursos de Pós-graduação *lato*  
49 *sensu* e o Regulamento do Curso; II - convocar e presidir as reuniões do Colegiado do Curso;  
50 III - representar o Curso, sempre que se fizer necessário; IV - cumprir as decisões do  
51 Colegiado; V - executar o calendário do Curso, conforme apresentado no projeto deste; VI -  
52 apresentar à PROPGPI, no prazo estipulado, os relatórios das atividades do Curso e qualquer  
53 outra documentação que se fizer necessária; VII - formalizar a indicação do orientador de  
54 TCC, ou de coorientador, quando houver; VIII - formalizar as Comissões de avaliação do  
55 TCC; IX - encaminhar ao órgão competente, via Conselho de Centro, as propostas de  
56 alterações curriculares aprovadas pelo Colegiado do Curso e pelo Colegiado da Escola de  
57 Educação; X - encaminhar ao Colegiado proposta de oferta de uma nova turma do Curso,  
58 obedecendo às disposições legais devidas; XI - formalizar o encaminhamento de parcerias  
59 com instituições congêneres, quando do interesse do Curso; XII - gerir os recursos financeiros  
60 alocados no Curso, de acordo com o plano de aplicação determinado pelo Colegiado; XIII -  
61 manter o controle acadêmico dos discentes, diretamente nos sistemas acadêmicos oficiais  
62 internos de gestão da UNIRIO, inclusive, efetuando a matrícula; XIV - verificar e encaminhar  
63 à PROPGPI a documentação necessária para a elaboração do certificado de conclusão. **Título**  
64 **V- Do Corpo Docente.** **Art.13** O Corpo Docente do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em  
65 Questões Históricas e Filosóficas da Educação atenderá a composição mínima de 70% de  
66 professores do quadro de pessoal ativo da UNIRIO, respeitando-se a porcentagem mínima de  
67 30% com o título de Mestre ou de Doutor, obtido em Programa de Pós-Graduação *stricto*  
68 *sensu* recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-  
69 CAPES/MEC. **Art.14** São atribuições do Corpo Docente: I - exercer as funções de orientador  
70 de TCC, em acordo com o estabelecido pelo Regulamento; II - registrar as notas ou conceitos  
71 dos estudantes das turmas sob sua responsabilidade nos sistemas oficiais internos da UNIRIO;  
72 III - cumprir e fazer cumprir este Regulamento. **Título VI – Do Corpo Discente.** **Art.15** O  
73 Corpo Discente do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Questões Históricas e Filosóficas  
74 da Educação compõe-se dos alunos regularmente matriculados. **Art.16** São deveres dos  
75 Discentes: I - Participar com proveito de todas as atividades acadêmicas obrigatórias do  
76 Curso; II - Frequência mínima de 75%; III - Cumprir o disposto nas normas regimentais da  
77 UNIRIO e no Regulamento do Curso; **Art.17** São direitos dos Discentes: I - Contar com a  
78 oferta necessária de disciplinas, de modo a ser viabilizado o cumprimento dos prazos  
79 definidos no Regulamento do Curso e no Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *lato*  
80 *sensu*; II - Receber orientação condizente com seu Projeto de pesquisa e com a natureza de  
81 suas necessidades, naquilo que se adequar a estrutura do curso; III – Participar das atividades  
82 de ensino, pesquisa e extensão; IV - Possuir representante eleito por seus pares no Colegiado  
83 do Curso; V – Obter, via Portal do Aluno, declarações de matrícula, de aproveitamento de  
84 disciplinas e de conclusão do Curso. **Título VII- Da Inscrição, Da Seleção, Da Matrícula.**  
85 **Art.18** Os candidatos ao processo seletivo para ingresso no Curso devem apresentar, quando  
86 de sua inscrição: I - ficha de inscrição devidamente preenchida; II - cópia do diploma de  
87 graduação ou declaração de conclusão do Curso de Graduação; III - cópia do Histórico  
88 Escolar do Curso de Graduação, caso não seja entregue cópia do diploma; IV - cópia do  
89 documento de identidade; V - Plano de estudos, conforme edital do curso. VI - Cópia do  
90 currículo Lattes. **Art.19** A seleção será realizada por comissão específica indicada pelo  
91 Colegiado do Curso, seguindo os critérios do edital e respeitando o Regimento Geral dos  
92 cursos de Pós-Graduação *lato sensu*. § 1º A Comissão de Seleção deverá ser composta por 3  
93 (três) docentes do Curso, com, no mínimo, o título de Mestre. § 2º A Comissão de Recursos  
94 deverá ser composta por 3 (três) docentes do Curso, com, no mínimo, o título de Mestre, não  
95 se devendo repetir com os mesmos membros da Comissão de Seleção. § 3º O Curso de Pós-  
96 Graduação *lato sensu* em Pós-graduação em Questões Históricas e Filosóficas da Educação

97 terá ingresso anual. **Art.20** Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo  
98 devem atender ao calendário e às formalidades de matrícula previstos em edital e no  
99 Regulamento do Curso. **Título VIII - Do Regime Escolar. Art.21** O crédito é a unidade de  
100 medida do trabalho acadêmico e corresponde a 15 horas de atividades de aulas, seminários,  
101 pesquisas teóricas/práticas, estudo dirigido, entre outros. **Art.22** A carga horária do Curso de  
102 Pós-Graduação *lato sensu* em Questões Históricas e Filosóficas da Educação é expressa em  
103 créditos na forma proposta pelo Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da  
104 UNIRIO e compatível com o seu sistema acadêmico informatizado. **Título IX - Do Sistema**  
105 **de Avaliação, Do Aproveitamento de Estudos. Art. 23** A avaliação de desempenho será  
106 representada por meio de notas de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal. **Art. 24** Será  
107 considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência  
108 mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada componente curricular presencial; e  
109 considerado reprovado o aluno que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou frequência inferior a  
110 75% (setenta e cinco por cento) em cada componente curricular presencial. **Art.25** Formas e  
111 critérios de avaliação adotadas pelo curso. I. As disciplinas adotarão avaliação somativa  
112 através de atividades nas quais os estudantes demonstrem suas capacidades de organização de  
113 dados na perspectiva das questões suscitadas pela abordagem teórico-metodológica e  
114 contudística de cada disciplina. II. Os seminários de integração priorizarão as avaliações  
115 formativas mais gerais e serão utilizados instrumentos atinentes à percepção pessoal dos  
116 estudantes de suas faculdades de compreensão e organização das temáticas e questões  
117 individualmente formuladas, a partir de propostas indicadas pela equipe de docentes em cada  
118 um dos seminários realizados. III. As atividades da disciplina Educação e Instituições I e II  
119 serão formuladas pelos docentes em conjunto com os discentes de modo a enriquecer com  
120 experiências diversificadas as temáticas abordadas pelos estudantes, de sorte que serão  
121 avaliadas por métodos como memoriais ou relatórios destinados não apenas a registrar as  
122 atividades, mas a reflexão sobre as mesmas. IV. As atividades de pesquisa serão avaliadas  
123 pelos critérios atinentes a essa prática, pelo acompanhamento e orientação docente e  
124 apresentações parciais e finais dessas pesquisas. V. A avaliação final será constituída por um  
125 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) a partir de um projeto orientado por um dos  
126 professores associados a especialização. Em conjunto com o orientador o discente escolherá  
127 qual o melhor formato para a apresentação da sua pesquisa: monografia, artigo científico,  
128 livro, vídeo, projeto pedagógico, etc. O mesmo será avaliado por uma banca composta por  
129 três docentes, da especialização ou convidados. A não entrega do TCC no tempo máximo de  
130 integralização do curso implica em reprovação de todo o curso. **Art.24** A Coordenação do  
131 Curso de Pós-Graduação em Questões Históricas e Filosóficas da Educação não autorizará o  
132 aproveitamento de estudos feitos pelo aluno em outros cursos de Pós-Graduação *lato sensu*.  
133 **Título X- Do Sistema de Orientação. Art.25** Estão aptos a orientar e coorientar os TCCs os  
134 docentes Mestres e Doutores credenciados pelo Colegiado do Curso. **Parágrafo Único.** Os  
135 docentes credenciados pelo Colegiado do curso que não detenham os títulos de Mestre ou  
136 Doutor poderão unicamente coorientar os TCCs. **Art.26** O processo de orientação será  
137 realizado da seguinte forma: Participação nos grupos de pesquisa. Leitura e discussão de  
138 material de referência. Orientação presencial e a distância, coletiva e individual. **Título XI -**  
139 **Do Trabalho de Conclusão de Curso. Art.27** O discente do curso de Pós-Graduação *lato*  
140 *sensu* em Questões Históricas e Filosóficas da Educação deverá escolher, junto ao seu  
141 orientador, o melhor formato para a apresentação da sua pesquisa: monografia, artigo  
142 científico, livro, vídeo, projeto pedagógico, etc. Este se configurará como Trabalho de  
143 Conclusão de Curso e será avaliado por uma banca composta por três docentes, da  
144 especialização ou convidados. **Art.28** Os alunos matriculados deverão entregar a versão final  
145 do TCC à coordenação do curso dentro do prazo estipulado no calendário acadêmico  
146 constante no edital de seleção, não podendo ultrapassar 60 dias após a integralização dos  
147 créditos, conforme estabelece o Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*.

148 **Art.29** A Comissão de avaliação de TCC, atribuirá nota zero ao Trabalho de Conclusão de  
149 Curso que esteja incompatível com a ética científica, especialmente plágio, total ou parcial.  
150 **Art.30** Respeitando-se o estabelecido pelo Regimento dos Cursos de Pós-Graduação *lato*  
151 *sensu* da UNIRIO, o Trabalho de Conclusão de Curso será avaliado por defesa perante banca  
152 examinadora formada por, no mínimo, 2 (dois) examinadores, sob a presidência do  
153 orientador, portadores de titulação mínima Mestrado, que emitirão parecer escrito e atribuirão  
154 nota de 0 (zero) a 10 (dez). **Título XII – Da Certificação. Art.32** Os certificados obtidos em  
155 cursos de especialização não equivalem a certificados de especialidade. **Art.33** Para a  
156 obtenção do Certificado de Conclusão de Curso o aluno deve integralizar todos os créditos no  
157 prazo previsto na Matriz Curricular e ter aprovação na defesa do TCC perante banca  
158 avaliadora. **Art.34** O Certificado de Conclusão de Curso será acompanhado do respectivo  
159 Histórico Escolar, do qual constará: I - Relação de disciplinas, carga horária e nota obtida pelo  
160 aluno, nome e qualificação dos professores que efetivamente ministrarão o curso; II - Período  
161 e local em que o Curso foi realizado e sua duração total, em horas de efetivo trabalho  
162 acadêmico; III - Título do TCC, nota e/ou conceito obtido; IV - Declaração de que o Curso  
163 cumpriu todas as disposições da Resolução vigente do Conselho Nacional de Educação,  
164 relativas aos cursos de Pós-Graduação *lato sensu*; V - Indicação do ato legal de  
165 credenciamento da UNIRIO. **Título XIII – Do Desligamento. Art. 35** Será desligado do  
166 Curso de Pós-Graduação *lato sensu* o aluno que: I - não realizar inscrição em disciplina nos  
167 períodos determinados de acordo com a estrutura do Curso; II - não obtiver o total de créditos  
168 obrigatórios exigidos dentro do prazo de duração do Curso; III - for reprovado em uma  
169 disciplina ou outro componente curricular; IV - ultrapassar o limite de prazo para a  
170 apresentação e entrega da versão final do TCC, conforme estipulado no Calendário  
171 Acadêmico previsto no Regulamento do Curso e conforme o Regimento Geral dos Cursos de  
172 Pós-Graduação *lato sensu*; V - Deixar de apresentar documentos obrigatórios e válidos  
173 solicitados na inscrição. VI - receber pena de desligamento do Curso ao final de processo  
174 disciplinar por infringir o Regimento Geral da UNIRIO, o Regimento Geral dos Cursos de  
175 Pós-Graduação *lato sensu* ou o Regulamento do Curso, assegurado o direito à ampla defesa.  
176 **Art. 36** O desligamento de alunos dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* será homologado  
177 pelo Colegiado do Curso e deverá ser imediatamente notificado ao discente e à  
178 PROPGPI/DPG. **Parágrafo único.** O desligamento deverá ser lançado no Sistema Acadêmico  
179 tão logo o mesmo seja deferido. **Título XIV Disposições Finais. Art. 37** Os casos omissos  
180 serão resolvidos pela Coordenação do Curso, cabendo recurso de sua decisão conforme  
181 Regimento Geral da UNIRIO e Regimento Geral de Pós-Graduação *lato sensu*. **Projeto**  
182 **Pedagógico: 1. Apresentação do Curso** Nome do Curso: **Pós-graduação em Questões**  
183 **Históricas e Filosóficas da Educação.** Área de conhecimento: **Educação – Fundamentos**  
184 **da Educação – História da Educação; Filosofia da Educação; Política Educacional**  
185 **Modalidade: Lato sensu – Especialização** Habilitações / Linhas de Formação:  
186 **Especialização em História e Filosofia da Educação** Regime acadêmico: **30 créditos** Turno  
187 de funcionamento: **diurno** Carga Horária total: **450h** Duração: **18 meses** prazo máximo **24**  
188 **meses** Número de vagas: **30 vagas anuais** Que serão assim distribuídas: a) **50% para Ampla**  
189 **Concorrência (AC), distribuídas por Linha de Pesquisa; b) 40% para Cotas de Ações**  
190 **Afirmativas (CAA) reservadas para candidatas/os autodeclaradas/os – negras/os,**  
191 **indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas travestis e transexuais,**  
192 **distribuídas por Linhas de Pesquisa c) 10% para os servidores/as da UNIRIO (docentes**  
193 **e técnicos administrativos)** Obs.: Em caso de inexistência ou insuficiência ou não aprovação  
194 no processo seletivo de número previsto de candidatas/as as vagas poderão ser redistribuídas  
195 para qualquer uma das categorias. **Forma de ingresso** O processo de seleção será mediante a  
196 análise do Plano de Estudo (ELIMINATÓRIO) e o Currículo Lattes (CLASSIFICATÓRIO).  
197 Os candidatos deverão apresentar para o processo seletivo: 1. Proposta de estudo- Deverá  
198 constar de forma direta a questão de investigação, o(s) objetivo(s) e a justificativa relacionada

199 com as linhas de estudo do curso (máximo de 5 laudas); 2. Ficha de inscrição devidamente  
 200 preenchida; 3. Currículo Lattes; 4. Comprovação de conclusão em ensino superior. Endereço:  
 201 Escola de Educação – UNIRIO Av. Pasteur, 458, prédio do CCH, sala 406 Urca, Rio de  
 202 Janeiro – RJ CEP 22290-255 Tel/Fax: (21) 2542-1783 **2. Introdução Concepção do Curso**  
 203 Grande área de conhecimento do curso: 70900000 Educação Subárea de conhecimento de  
 204 curso conforme Tabela CAPES: 70801002 FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO  
 205 **Justificativa da oferta do Curso** Considerando a busca pela pós-graduação como  
 206 complemento à formação inicial, o presente projeto justifica-se por apontar, na pesquisa e na  
 207 reflexão histórica e filosófica, fundamentos para a prática docente na educação básica. Além  
 208 disso, permite oferecer habilitação ao magistério superior. As atuais diretrizes do Conselho  
 209 Nacional da Educação para a formação de professores falam em “formação inicial” e  
 210 “formação continuada”. Destarte, o presente projeto propõe-se a oferecer um tipo de formação  
 211 continuada para professores com formação superior completa. Com uma proposta de  
 212 formação mais aberta, voltada para a pesquisa como base da prática docente, o estudante terá  
 213 oportunidade de ampliar seus conhecimentos e aprofundamentos teóricos a partir da escolha  
 214 temática condizente com a problemática por ele identificada. A diversidade de ingressos,  
 215 possibilitada pelo sistema de cotas adotado pela UNIRIO, permite atrair pessoas ligadas às  
 216 áreas públicas de trabalho docente e educacional, aspecto relevante para a colocação  
 217 profissional de pessoas ligadas às próprias comunidades em busca de melhoria das condições  
 218 educacionais das periferias e cidades da região metropolitana do Rio de Janeiro e do próprio  
 219 Estado do Rio de Janeiro. O modelo presencial quinzenal, com atividades domiciliares,  
 220 possibilita melhor acesso de estudantes trabalhadores, sobretudo professores, que se  
 221 caracteriza pela organização individual da pesquisa e do estudo a ser socializado nos  
 222 encontros presenciais com horário otimizado para melhor aproveitamento do tempo gasto em  
 223 locomoção. A proposta epistemológica do curso tem como base a articulação da teoria, a  
 224 prática docente e a pesquisa, considerando a pluralidade de referenciais teóricos presentes nas  
 225 discussões ligadas a educação e nas abordagens do corpo docente. A produção do  
 226 conhecimento se construirá nessa interação. **3. Princípios que fundamentam o Curso**  
 227 **Princípios epistemológicos** Esses princípios são expressos, basicamente, por meio de duas  
 228 dimensões segundo a CAPES: a) Dimensão epistemológica: diz respeito à escolha e aos  
 229 recortes teórico-metodológicos das áreas e disciplinas ligadas às ciências que integram o  
 230 currículo do curso; A perspectiva de pesquisa que está no cerne do curso encaminha-se para  
 231 superação do modelo acadêmico-teórico onde a relação com o contexto social, escolar e de  
 232 instituições culturais sejam, também, importantes para a construção do acadêmico que  
 233 queremos. Logo a pesquisa se insere como mote para o entendimento da ação, com hipóteses  
 234 baseadas em uma forte revisão de literatura. O curso consiste em uma produção crítica para  
 235 além de meras interpretações e fragmentações, produzindo compreensões e problematizações  
 236 sobre a teoria e a práxis educacional tendo como objeto central a história e a filosofia da  
 237 educação. b) Dimensão profissionalizante: Implicando a primeira, diz respeito aos suportes  
 238 teórico-práticos que possibilitam uma compreensão do fazer em todas as suas relações  
 239 sociopolíticas, culturais e nas perspectivas da moral e da ética vinculados ao mundo do  
 240 trabalho. O trabalho individual potencializado pelo trabalho coletivo é um princípio  
 241 importante na consecução de uma educação que transite entre essas duas esferas, de modo que  
 242 a pesquisa fomenta a prática e a prática fomenta a pesquisa. É fundamental entender o modelo  
 243 social vigente apontando para novas exigências de convivência e aprendizado escolar. O  
 244 profissional da educação deve ter compreensão do cenário histórico/filosófico e consiga  
 245 formular o trabalho escolar com vistas a solução de seus problemas, bem como a promoção de  
 246 novas perspectivas atinentes às novas demandas sociais. Dessa forma, o curso deverá  
 247 fomentar a prática do questionamento da realidade a ser respondido pela pesquisa.  
 248 Especificamente, nesse projeto, haverá foco nas questões fundamentais ou dos fundamentos  
 249 para a educação. **4. Objetivos do Curso Objetivos Gerais** Oferecer formação complementar

250 e continuada à graduação, inserindo o estudante, pela pesquisa, em campos de fundamentação  
 251 da educação, especialmente a história e a filosofia. **Objetivos Específicos** 1. Habilitar  
 252 profissionais para a educação superior nos termos da Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018; 2.  
 253 Realizar projeto básico de pesquisa e iniciar pesquisa no campo da história e da filosofia da  
 254 educação; 3. Discutir fundamentos e propor caminhos e inovação para a educação do século  
 255 XXI. **5. Público Alvo** O curso destina-se a portadores de diploma de curso superior:  
 256 graduados em Pedagogia e nas diversas licenciaturas; Professores e técnicos de ensino  
 257 superior de instituições públicas; Profissionais da educação básica com diplomas de  
 258 licenciados. **6. Perfil do Egresso** Apresentar o perfil pretendido para o egresso, indicando as  
 259 competências e habilidades a serem desenvolvidas ao longo do Curso, articulando com as  
 260 demandas locais, regionais e do mundo do trabalho. O egresso do curso de especialização  
 261 deverá ser capaz de formular uma questão investigativa sobre a educação e colocá-la em  
 262 análise a partir dos dados obtidos através de pesquisa. Deverá oferecer conhecimento sobre a  
 263 fundamentação da educação necessária à formulação de pedagogias transformadoras do meio  
 264 educacional. Voltando-se para a educação básica da rede pública, o egresso deverá  
 265 proporcionar a uma equipe educacional, os temas e teorias básicas para pensar o processo  
 266 educacional na formulação de projetos de atuação em sala de aula e na gestão escolar. **7.**  
 267 **Metodologia Didática** Definir aspectos procedimentais e de organização do curso (aulas  
 268 práticas, expositivas, seminários, atividades individuais e coletivas entre outros instrumentos  
 269 pedagógicos). A metodologia didática 1. O curso será na modalidade Presencial – com  
 270 encontros quinzenais aos sábados e atividades à distância; 2. As atividades à distância terão o  
 271 caráter relacional com os encontros quinzenais, podendo ser leituras, pesquisas, dentre outras  
 272 atividades projetadas pelos docentes; 3. O curso está dividido em disciplinas, seminários de  
 273 integração, atividades auto-orientadas, grupos de pesquisa e construção do TCC; 4. O  
 274 Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser em diversos formatos, a ser combinado com o  
 275 orientador(a): monografia, artigo, projeto de ensino/extensão/pesquisa, mídia, dentre outros.  
 276 5. O Trabalho de Conclusão de Curso será avaliado por defesa perante banca examinadora,  
 277 composta por três docentes, da especialização ou convidados. Organização Curricular:  
 278 História da Educação **30h de prática, 45h teórica** 5 créditos, professora Jane Santos  
 279 da Silva, Filosofia da Educação **30h prática, 45h teórica**, 5 créditos, professor Marco  
 280 Aurélio Corrêa Martins, Metodologia e Didática do Ensino Superior **30h de prática, 45h**  
 281 **teórica**, 5 crédito, professora Etiene Silva de Abreu; Seminário de Integração I –  
 282 Apresentação do projeto de pesquisa, 30h, 2 crédito, professor José Damiro de Moraes;  
 283 Metodologia e Pesquisa (em cada área específica dos professores) **30h de prática, 45h**  
 284 **teórica**, 5 crédito, profesora Etiene Silva de Abreu;; Seminário de Integração II-  
 285 Apresentação e/ou Defesa 30h, 2 créditos, professor José Damiro de Moraes; Educação e  
 286 Instituições culturais I 30h de prática, 15h teórica, 3 créditos professores Jane Santos da Silva/  
 287 Marco Aurélio Corrêa Martins; Educação e Instituições culturais II 30h de prática, 15h  
 288 teórica, 3 créditos, professores Jane Santos da Silva/ Marco Aurélio Corrêa Martins; **9.**  
 289 **Gestão administrativo-pedagógica** Gestão Administrativa: Direção de Escola de Educação  
 290 da UNIRIO Direção Pedagógica: Coordenação do Curso **Profissionais envolvidos (corpo**  
 291 **docente e corpo técnico-administrativo)** Etiene Silva de Abreu, Jane Santos da Silva; José  
 292 Damiro de Moraes, Marco Aurélio Corrêa Martins. **Descrição de cooperação acadêmico-**  
 293 **científica/parceria** Estrutura física e recursos materiais: Salas de aula do CCHS; Biblioteca  
 294 Central Datashow nas salas de aula do CCHS. **10. Avaliação** Do processo de ensino-  
 295 aprendizagem: Descrição das formas avaliativas adotadas no decorrer do curso: provas,  
 296 seminários, TCC, entre outras possíveis avaliações, sejam elas diagnósticas, somativas ou  
 297 formativas. As disciplinas adotarão avaliação somativa através de atividades nas quais os  
 298 estudantes demonstrem suas capacidades de organização de dados na perspectiva das questões  
 299 suscitadas pela abordagem teórico-metodológica e conteudística de cada disciplina. Os  
 300 seminários de integração priorizarão as avaliações formativas mais gerais e serão utilizados

352 **Militar e Educação no Brasil (1964-1985)**. 2.<sup>a</sup> edição - São Paulo: Cortez, 1994.  
 353 GHIRALDELLI JR, Paulo (org.). **Estilos em filosofia da educação**. Rio de Janeiro: DP&A,  
 354 2000. GHIRALDELLI JR., Paulo. **Didática e teorias educacionais**. Rio de Janeiro: DP&A,  
 355 2000. GIL, Antonio Carlos. **Didática do ensino superior**. São Paulo: Atlas, 2013. GIL,  
 356 Antonio Carlos. **Metodologia do ensino superior**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2005. GONDRA,  
 357 José, SCHUELER, Alessandra. **Educação, poder e sociedade no império brasileiro**. São  
 358 Paulo: Cortez, 2008. (Biblioteca básica da história da educação brasileira) INSTITUTO  
 359 BRASILEIRO DE MUSEUS. **Educação museal: experiências e narrativas**. Brasília, DF:  
 360 IBRAM, 2012. LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2013. LOPES, E.  
 361 M. T. et al. **500 anos de Educação no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2003. LOUSADA,  
 362 Eliane; ABREU-TARDELLI, Lília Santos. **Planejar gêneros acadêmicos: escrita científica,**  
 363 **texto acadêmico, diário de pesquisa, metodologia**. Coordenação de Anna Rachel Machado.  
 364 São Paulo: Parábola, 2005. LOUSADA, Eliane; ABREU-TARDELLI, Lília Santos. **Planejar**  
 365 **gêneros acadêmicos: escrita científica, texto acadêmico, diário de pesquisa, metodologia**.  
 366 Coordenação de Anna Rachel Machado. São Paulo: Parábola, 2005. MANACORDA, Mário  
 367 Alighiero. **História da Educação**. São Paulo: Cortez, 1996. MARTINS, Angela Maria Souza;  
 368 BONATO, Nailda Marinho da Costa. (Org) **Trajetória Históricas da Educação**. 1<sup>a</sup> ed. Rio  
 369 de Janeiro, ROVELLE, 2009. MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social:**  
 370 **teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994. NIDELCOFF, Maria Teresa.  
 371 **Uma escola para o povo**. 36 ed. São Paulo: Brasiliense, 1994. NUNES, Clarice (Coord.).  
 372 **Guia preliminar de fontes para a história da educação Brasileira**. Brasília: INEP, 1992.  
 373 Paulo: Paz e Terra, 1998. PAVIANI, Jayme. **Problemas de filosofia da educação**. 4 ed.  
 374 Petrópolis: Vozes, 1988. PIMENTA, Selma Garrido; ANASTASIOU, Léa das Graças  
 375 Camargos. **Docência no ensino superior**. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2010. PONTES, Márcia.  
 376 O que é (e o que não é) um seminário. **Gerir**, v. 6, n.14, p.13-14, jul. 2000. RAMOSE, M. B.  
 377 Ensaios Filosóficos, Volume IV - outubro/2011, in:  
 378 [http://www.ensaiosfilosoficos.com.br/Artigos/Artigo4/RAMOSE\\_MB.pdf](http://www.ensaiosfilosoficos.com.br/Artigos/Artigo4/RAMOSE_MB.pdf) SAVIANI,  
 379 Dermeval et. al. **O legado educacional do século XIX**. 2<sup>a</sup> ed. rev. e ampl. Campinas, SP:  
 380 Autores Associados, 2006. (Coleção educação contemporânea). SAVIANI, Dermeval.  
 381 **História das ideias pedagógicas no Brasil**. Campinas, SP: Autores Associados, 2007.  
 382 (Coleção memória da educação) SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho**  
 383 **científico**. 23. ed. rev. atual. São Paulo: Cortez, 2007. SILVA, J. S. **Relações de força e**  
 384 **políticas educacionais no Brasil: a Caixa de Pandora brasileira**. 1. ed. Rio de Janeiro:  
 385 Gramma, 2016. SILVA, Marinete dos Santos. **A educação brasileira no Estado Novo:**  
 386 **(1937-1945)**. São Paulo: Editorial Livramento, 1980. SILVEIRA, Zuleide; DUARTE, Luiz  
 387 Claudio. **A contribuição do pensamento latino-americano: resistir e transformar a realidade**  
 388 **do lado de cá**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2019. STEPHANOU, Maria & BASTOS,  
 389 Maria Helena. **Histórias e Memórias da educação no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2005. Vols  
 390 I, II, III. XAVIER, Libânia; TAMBARA, Elomar; PINHEIRO, Antonio Carlos Ferreira  
 391 (organização). **História da educação no Brasil: matrizes interpretativas, abordagens e fontes**  
 392 **predominantes na primeira década do século XXI**. Vitória: EDUFES, 2011. Após discussão  
 393 sobre o assunto foi aberto o processo de votação. **Foram aprovadas por todas as pessoas**  
 394 **presentes o Regimento e o Projeto Pedagógico**. Os presentes parabenizaram a iniciativa e  
 395 desejam sucesso na trajetória do curso. Nada mais havendo a registrar, o diretor da Escola de  
 396 Educação agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dezessete horas, sendo  
 397 lavrada e digitada a presente ata que, após ser submetida à aprovação do Colegiado da Escola,  
 398 será por ele assinada e arquivada.

NOTA DA EE: A presente Ata foi aprovada na 222<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO, realizado em 30 de outubro de 2019, sem alterações.